

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 182 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
DECRETO DE CREDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº 183 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.....
DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 184 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.....
DECRETO DE CREDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 185 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.....



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 182 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 182 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 517 de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 083 de 21 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	42,08	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.457,92	0,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - CONTRIBUICOES	0,00	1.500,00
Total por Modalidade:	1.500,00	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00	1.500,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.844,86
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	11.689,02	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.149,26
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.694,90
Total por Modalidade:	11.689,02	11.689,02
Total por Ação:	11.689,02	11.689,02
Total por Unidade Orçamentária:	11.689,02	11.689,02
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	6.711,58	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	300,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	6.411,58
Total por Modalidade:	6.711,58	6.711,58
Total por Ação:	6.711,58	6.711,58
Total por Unidade Orçamentária:	6.711,58	6.711,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0501 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20,52
3.1.90.13.00 / 15001001 - OBRIGACOES PATRONAIS	20,52	0,00
Total por Modalidade:	20,52	20,52
3.3.90.14.00 / 15001001 - DIARIAS - CIVIL	0,00	600,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	140,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	740,00	0,00
Total por Modalidade:	740,00	740,00
Total por Ação:	760,52	760,52
Total por Unidade Orçamentária:	760,52	760,52

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42,79
3.3.90.35.00 / 15001002 - SERVICOS DE CONSULTORIA	3.662,79	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.620,00
Total por Modalidade:	3.662,79	3.662,79
Total por Ação:	3.662,79	3.662,79
2.052 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.200,00
Total por Modalidade:	1.200,00	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00	1.200,00
2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS		
3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	158,12
3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	158,12	0,00
Total por Modalidade:	158,12	158,12
Total por Ação:	158,12	158,12
Total por Unidade Orçamentária:	5.020,91	5.020,91

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	0,00	1.600,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.573,44	0,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	55,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	544,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.882,90	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.257,34
Total por Modalidade:	7.456,34	7.456,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	7.456,34	7.456,34
Total por Unidade Orçamentária:	7.456,34	7.456,34

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.907,84
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.907,84	0,00
Total por Modalidade:	1.907,84	1.907,84
Total por Ação:	1.907,84	1.907,84
Total por Unidade Orçamentária:	1.907,84	1.907,84
Total Geral:	35.046,21	35.046,21

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53



DECRETO DE CREDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº 183 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLÍNIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDÃO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 183 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 873,22 (Oitocentos e setenta e três reais e vinte
e dois centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 873,22 (Oitocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.026 - MANUT. DO BLOCO D PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS/PFMC/PTMC/PISO DE ALTA COMPLEX.)

3.1.90.13.00 / 26610000 - OBRIGACOES PATRONAIS	873,22
Total por Ação:	873,22
Total por Unidade Orçamentária:	873,22
Total Suplementado:	873,22

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53



DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 184 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 184 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 278.676,71 (Duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 520 de 08 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$278.676,71 (Duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
Total por Ação:	12.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.300,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.810,98
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.900,00
Total por Ação:	104.710,98
Total por Unidade Orçamentária:	104.710,98
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS	
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
0501 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO	
2.042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
Total por Ação:	10.500,00
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.600,00
Total por Ação:	17.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	12.793,80
3.3.90.35.00 / 15001001 - SERVICOS DE CONSULTORIA	4.140,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
Total por Ação:	17.433,80
Total por Unidade Orçamentária:	45.533,80
<hr/>	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<hr/>	
2.035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	8.100,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - SERVICOS DE CONSULTORIA	337,21
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
Total por Ação:	51.437,21
Total por Unidade Orçamentária:	51.437,21
<hr/>	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00
<hr/>	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
<hr/>	
2.078 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.004,06
Total por Ação:	31.004,06
<hr/>	
2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.490,66
Total por Ação:	12.490,66
Total por Unidade Orçamentária:	43.494,72
Total Suplementado:	278.676,71

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO	
<hr/>	
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
Total por Ação:	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00
<hr/>	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<hr/>	
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
<hr/>	
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<hr/>	
9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DA FINANÇAS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.500,00
<hr/>	
0501 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO	
<hr/>	
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.033,80
3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
Total por Ação:	44.033,80
Total por Unidade Orçamentária:	44.033,80
<hr/>	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<hr/>	
2.035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.100,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	337,21
Total por Ação:	8.437,21
Total por Unidade Orçamentária:	8.437,21
<hr/>	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.904,06
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.200,00
Total por Ação:	114.104,06
Total por Unidade Orçamentária:	114.104,06
<hr/>	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
<hr/>	
2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.033,10
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	43.457,56
Total por Ação:	47.490,66
Total por Unidade Orçamentária:	47.490,66
<hr/>	
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
<hr/>	
2.149 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.810,98
Total por Ação:	8.110,98
Total por Unidade Orçamentária:	8.110,98
Total Anulado:	278.676,71

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53



DECRETO DE CREDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO Nº 185 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 185 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 44.652,74 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 520 de 08 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 44.652,74 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.150 - MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - SF

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.771,83
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.880,91
Total por Ação:	44.652,74
Total por Unidade Orçamentária:	44.652,74
Total Suplementado:	44.652,74

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	44.652,74
Total	44.652,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53